

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zirla8lt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Projeto de resolução nº 266/2024 Protocolo nº 3746/2024 Processo nº 1227/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Denomina de “ARNALDO PEREIRA CAMPOS”, o Setor de Operações da TV Assembleia Legislativa, do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica denominado de “**ARNALDO PEREIRA CAMPOS**”, o Setor de Operações da TV Assembleia Legislativa, do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

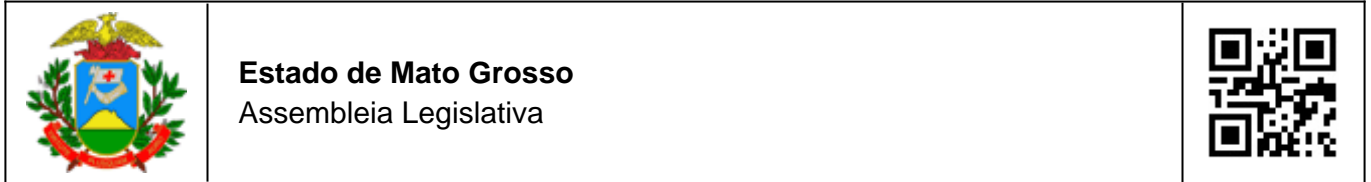
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Setor de Operações da TVAL, do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, fica denominado de “**ARNALDO PEREIRA CAMPOS**”.

Arnaldo Pereira Campos, filho de Ângelo Pereira Campos e Sebastiana Pereira Campos, nasceu em Tupaciguara, Minas Gerais, em 14 de abril de 1965. Chegou a Cuiabá em 1984, aos 19 anos de idade, onde construiu uma brilhante carreira no mundo audiovisual. Trabalhou como cinegrafista nas renomadas emissoras TBO (Rede Manchete), TV Cidade Verde (SBT) e TV Gazeta (CNT), além de contribuir com sua expertise na produtora VT 1000. Mais tarde, empreendeu e foi proprietário das produtoras Digital Vídeo e RBA Vídeo Produções.

Em 2000, sua trajetória o levou à Assembleia Legislativa de Mato Grosso, onde foi contratado para liderar e preparar toda a parte técnica da TV Assembleia (TVAL), tornando-se um dos membros fundadores desta importante emissora pública em 2001. Durante seus 19 anos na TVAL, Arnaldo ocupou o cargo de Gerente de Operações, deixando uma marca indelével não apenas pela excelência profissional, mas também pela sua conduta respeitosa, companheirismo e simpatia, que conquistaram a amizade, o respeito e a admiração



de colegas de trabalho de diversos setores do Poder Legislativo.

Arnaldo casou-se com Alice Ojeda, com quem teve três filhos: Rafael, Letícia e Arnaldo Jr., e dois netos, João Vitor, que era seu xodó, e Héctor, que veio ao mundo após sua partida. Seu falecimento em 03 de agosto de 2020 deixou um vazio nos corações daqueles que o admiravam e amavam, mas seu legado de profissionalismo, bondade e amor pela família permanecerá vivo para sempre.

Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual